



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1865, ano 46, de 22 de julho de 2024

EDITAIS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
Comissão Provisória do Município de Dona Inês – PB;

EDITAL 01/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PARTIDO PARA REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO PARTDÁRIA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD do município de DONA INÊS-PB, na forma que dispõe o artigo 20, alínea "a" do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Democrático a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, às 16:00 horas, tendo por local BALNEARIO PARQUE DAS ÁGUAS, Bairro Glória, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e nome da coligação;
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2024.

DONA INES-PB, 22 de julho de 2024.

Clodoval Justino de Araújo Junior
Presidente.

EDITAL 02/2024.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB
Comissão Provisória do Município de Dona Inês – PB;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO DO PARTIDO PARA REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB do município de DONA INÊS-PB, na forma que dispõe o artigo 27, alínea "f" do

Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Socialista Brasileiro a ser realizada no dia 03 de agosto de 2024, às 16:00 horas, tendo por local BALNEARIO PARQUE DAS ÁGUAS, Bairro Glória, neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA.

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária, discussão, aprovação e nome da coligação;
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2024.

DONA INES-PB, 22 de julho de 2024.

Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes
Presidente.

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

Dispõe sobre a forma de registro das Atas da Associação Criativa, Cultural e Turística de Dona Inês - ACRICUTUDI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRIATIVA, CULTURAL E TURÍSTICA DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições e competências, legalmente conferidas no §1º do artigo 31 do Estatuto Social, registrado no Cartório Araújo, na cidade de Belém/PB, sob nº 1885, Livro A-14, em 05/06/2024 e,

CONSIDERANDO aprovação por unanimidade de votos, durante a 1ª Assembléia Geral da Associação Criativa, Cultura e Turística de Dona Inês – ACRICUTUDI (sua Fundação), realizada no dia 13 de Maio de 2024,

RESOLVE:

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1865, ano 46, de 22 de julho de 2024

Art. 1º RATIFICAR o registro das Atas da ACRICUTUDI na forma digitada.

§1º. O registro de que trata o *caput* deste artigo obedecerá às seguintes regras:

I. Formato: o texto deverá ser apresentado em papel branco, formato A4 (21cm x 29,7cm), digitados no anverso das folhas, impresso em cor preta, fonte Arial, tamanho 12 para todo o texto.

II. Margem: as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

III. Espacejamento: todo o texto deverá ser digitado com espaço simples entrelinhas. A identificação do tipo de Ata deverá ser em caixa alta e separada do texto por um espaço simples.

IV. Paginação: todas as folhas da Ata deveram ser numeradas sequencialmente. A numeração será colocada, a partir da primeira folha, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. Todas as linhas utilizadas pelo texto serão numeradas, verticalmente, do lado esquerdo da folha, com algarismos arábicos, sequencialmente.

§2º. Observando o que dispõe o §2º do artigo 216 da Constituição Federal e para cumprir o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991, determina-se que as Atas digitadas deverão ser arquivadas por ordem crescente de data e mantidas em bom estado de conservação por, no mínimo, 10 (dez) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 14 de maio de 2024.

Maria das Dores Oliveira de Lima
PRESIDENTA DA ACRICUTUDI

Mandato: 2024-2026

**via física original assinada*

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

Dispõe sobre o cadastro de novos associados na Associação Criativa, Cultural e Turística de Dona Inês - ACRICUTUDI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CRIATIVA, CULTURAL E TURÍSTICA DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições e competências, legalmente conferidas no §1º do artigo 31 do Estatuto Social, registrado no Cartório Araújo, na cidade de Belém/PB, sob nº 1885, Livro A-14, em 05/06/2024 e,

CONSIDERANDO decisão unanime dos Associados participantes da Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR que o cadastro de novos associados se dará a qualquer tempo, durante todo o ano, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Estatuto Social, tendo os mesmos (novos associados) direito a voz, ocorrendo seus registros apenas no mês de dezembro de cada ano, depois de aprovados em Assembléia Geral Ordinária realizada para esse fim, a partir de onde passarão a ter direito a voz e voto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 04 de julho de 2024.

Maria das Dores Oliveira de Lima
PRESIDENTA DA ACRICUTUDI
Mandato: 2024-2026

**via física original assinada*

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1865, ano 46, de 22 de julho de 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

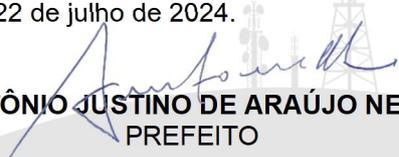
DISPENSA Nº: 0318/2024
Processo Nº: 0395/2024
Registro CGM Nº: 24-00414-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR AS OFICINAS DE CAPOEIRA E ESTUDO DIRIGIDO, NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO., referente a DISPENSA Nº 0318/2024 em favor de ADELINO FERREIRA DE LIMA NETO (CPF: 058.328.064-17) R\$ 7.821,15; MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS SILVA COSTA (CPF: 094.143.684-50) R\$ 7.821,15 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0318/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0303/2024
Processo Nº: 0307/2024
Registro CGM Nº: 24-00411-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de tintas de impressoras e acessórios de informática, referente a DISPENSA Nº 0303/2024 em favor de LUCIANNA JÉSSICA A. DA SILVA (CNPJ: 37.944.658/0001-61) R\$ 5.625,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0303/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1865, ano 46, de 22 de julho de 2024

CHAMADA PÚBLICA Nº: 0002/2024

Processo Nº: 0380/2024

Registro CGM Nº: 24-00395-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de artistas locais para apresentações durante o ano corrente, através do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS DE ARTISTAS LOCAIS NAS FEIRINHAS AGROECOLÓGICAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS., referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024 em favor de FRANCISCO CUNHA RODRIGUES (CPF: 078.056.254-25) R\$ 8.000,00; FRANCISCO MATIAS DE ARAÚJO (CPF: 403.234.807-30) R\$ 4.000,00; GENILSON FREIRE DE OLIVEIRA (CPF: 709.687.034-29) R\$ 1.000,00; HELENO CUNHA RODRIGUES (CPF: 088.168.794-40) R\$ 4.000,00; JAIR RODRIGUES D. DE ALCANTARA (CPF: 711.713.834-36) R\$ 2.500,00; JOÃO MARCOLINO DA SILVA (CPF: 032.426.654-57) R\$ 7.500,00; JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE (CPF: 708.847.004-70) R\$ 4.000,00; JOSÉ GUELMIRO BORGES DA SILVA (CPF: 789.584.904-20) R\$ 4.000,00; JOSILENE BARBOSA DA SILVA (CPF: 790.189.124-68) R\$ 7.500,00; MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL DA SILVA (CPF: 813.660.784-20) R\$ 4.000,00; MIRIAN ARAÚJO (CPF: 032.440.974-56) R\$ 12.500,00; PEDRO JOSÉ DA SILVA (CPF: 111.201.394-65) R\$ 5.000,00; ROBSON FERREIRA DA SILVA (CPF: 175.308.824-06) R\$ 4.000,00; RODRIGO RODRIGUES DE MENEZES (CPF: 105.525.084-03) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional

de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0333/2024

Processo Nº: 0407/2024

Registro CGM Nº: 24-00418-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de Material Permanente (Liquidificador), para atender as demandas do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0333/2024 em favor de GABRIEL BORGES DE MORAIS (CNPJ: 31.359.445/0001-96) R\$ 397,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0333/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1865, ano 46, de 22 de julho de 2024

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0334/2024
Processo Nº: 0408/2024
Registro CGM Nº: 24-00420-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviço de criação de conteúdo gráfico e edição de imagens para a Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB., referente a DISPENSA Nº 0334/2024 em favor de JONATHAN DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA (CNPJ: 43.624.860/0001-09) R\$ 15.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0334/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0336/2024
Processo Nº: 0411/2024
Registro CGM Nº: 24-00421-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional especializado para a realização de pintura do terceiro bloco (interno e externo) do Pronto Atendimento Municipal., referente a DISPENSA Nº 0336/2024 em favor de NEGO PINTURAS (CNPJ: 41.858.800/0001-25) R\$ 16.050,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0336/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 22 de julho de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

